

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª e 4ª Etapa – Prova Prática e/ou Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor Horista I /Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Área: Língua Portuguesa) - (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade da **Casa do Comércio - R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

15/12

Manhã e Tarde

Prova Prática:

	Nome	Horário
1.	Abigail Priscila De Araújo	8h30
2.	Alanna Emille Santiago Da Silva	
3.	Alexsandro Leocadio Da Silva	
4.	Corina Maria De Medeiros Santos	
5.	Ellen Conceição Melo De Medeiros	
6.	Hellen Mariza Teixeira Da Silva	
7.	Heloisa De Menezes Galvão	
8.	Lizzy Helena Evaristo Da Costa	
9.	Luiza Camyla Da Costa Correia	
10.	Maria De Fatima De Lima Lopes	
11.	Maria Eduarda Aleixandre Dantas	
12.	Rodrigo Brito Da Costa	
13.	Rubens Danilo Sousa Damião	
14.	Sara Rebeca Medeiros De Lima	
15.	Tainá Luanna Ferreira De Barros	

Entrevistas:

	Nome	Horário
1.	Abigail Priscila De Araújo	10h
2.	Alanna Emille Santiago Da Silva	10h30min
3.	Alexsandro Leocadio Da Silva	11h
4.	Corina Maria De Medeiros Santos	11h30min
5.	Ellen Conceição Melo De Medeiros	12h
6.	Hellen Mariza Teixeira Da Silva	13h30min
7.	Heloisa De Menezes Galvão	14h
8.	Lizzy Helena Evaristo Da Costa	14h30min
9.	Luiza Camyla Da Costa Correia	15h
10.	Maria De Fatima De Lima Lopes	15h30min
11.	Maria Eduarda Aleixandre Dantas	16h
12.	Rodrigo Brito Da Costa	16h30min
13.	Rubens Danilo Sousa Damião	17h
14.	Sara Rebeca Medeiros De Lima	17h30min
15.	Tainá Luanna Ferreira De Barros	18h

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 10 de dezembro de 2025.

